



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 71ª SESSÃO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2011.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes o Senhor Desembargador Rowilson Teixeira e os Senhores Juízes Aldemir de Oliveira, João Adalberto Castro Alves, Sidney Duarte Barbosa e Herculano Martins Nacif; o Procurador Regional Eleitoral, Reginaldo Pereira da Trindade; Secretária, Elizeth Afonso de Mesquita. Às dezesseis horas e doze minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso Criminal n. 2761-19.2010.6.22.0006 – Classe 31
Procedência: 6ª Zona Eleitoral – Porto Velho – Rondônia
Relator: Juiz Herculano Martins Nacif
Revisor: Des. Rowilson Teixeira
Recorrente: Joemilson Alves de Souza
Advogada: Defensoria Pública da União
Recorrido: Ministério Público Eleitoral
Decisão: Recurso parcialmente provido, à unanimidade, nos termos do voto do relator; vencidos, tão-somente quanto à redução da pena-base, os Juízes Aldemir de Oliveira, João Adalberto Castro Alves e Sidney Duarte Barbosa.

Processo Administrativo n. 182-82.2011.6.22.0000 – Classe 26
Procedência: Porto Velho – Rondônia
Relatora: Des.ª Zelite Andrade Carneiro
Interessado: Juízo da 16ª Zona Eleitoral de Cerejeiras/RO
Decisão: Aprovada, à unanimidade, a indicação do Juízo da 1ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras, tendo por titular a Juíza Elisângela Nogueira, para responder pela jurisdição da 16ª Zona Eleitoral, pelo período compreendido entre 10/10/2011 e 09/10/2013.

Expediente Administrativo – Protocolo n. 24.314/2011, de 05/10/2011
Procedência: Colorado do Oeste – Rondônia
Interessado: Cristiano Gomes Mazzini, Juiz da 8ª Zona Eleitoral
Decisão: Referendada, à unanimidade, nos termos do art. 12 da Resolução TRE-RO n. 25/2011, a Portaria n. 339/2011, de 05/10/2011, de lavra da Presidência, que determinou a aplicação das normas referentes à propaganda

eleitoral em vias públicas, disciplinadas na Resolução TRE-RO n. 62/2010, de 16/09/2010, às Eleições Suplementares para Prefeito e Vice-Prefeito do Município Cabixi.

Superados os julgamentos, a Senhora Presidente comunicou que, por uma questão de disponibilidade de agenda, foi designada para a próxima quinta-feira, dia 13/10/2011, a solenidade para outorga da distinção “Medalha do Mérito Especial Eleitoral” aos ex-membros desta Corte, Advogados Francisco Reginaldo Joca e Paulo Rogério José.

A Corte aprovou, à unanimidade, a antecipação da sessão plenária do dia 27/10/2011, quinta-feira, para a segunda-feira que a precede, dia 24/10/2011.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e dez minutos. E, para constar, eu, Elizeth Afonso de Mesquita, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 06 de outubro de 2011.

Des.ª Zelite Andrade Carneiro
Presidente

Certidão de Publicação

Certifico a publicação desta ata no Diário de Justiça Eletrônico n. 192 de 13/10/2011, pág. 03/04.

Eu, Andrade, Francisca de Oliveira Andrade – Seção de Acórdãos e Resoluções, lavrei a presente certidão.